



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

LEI Nº.: 1.383/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza alienação de área pública, adiante identificadas, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante avaliação prévia, uma fração de terra urbana de parte de uma área pública, nos termos do artigo art. 8º, Inciso I, alínea “c”, art. 9º e art. 9º B, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A fração de terra de que trata essa Lei situa-se dentro do denominado campo de futebol “Arena Josias”, localizada no “Loteamento São João” aprovado pela Lei Municipal Nº. 550/1984, cidade de Carinhanha, Bahia, adiante identificadas, cujo mapa e memorial descritivo faz parte integrante da presente Lei:

I - LOTE 1. Área de 208.52m², com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.418.954,268m e E 631.951,586m; deste segue confrontando com Rua São Geraldo, com azimute de 46°59'49" por uma distância de 10,71m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.418.961,576m e E 631.959,422m; deste segue confrontando com Lote-2, com azimute de 136°16'14" por uma distância de 19,50m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.418.947,483m e E 631.972,902m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 227°00'40" por uma distância de 10,67m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.418.940,206m e E 631.965,096m; deste segue confrontando com Tv. São Geraldo, com azimute de 316°08'47" por uma distância de 19,50m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição, avaliado em **R\$ 25.022,40** (vinte e cinco mil e vinte e dois reais e quarenta centavos), ao adquirente lindeiro Sr. **Nilson Fernandes de Souza**, CPF: 093.807.508-03;

II - LOTE 2. Área: 339.09m², com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.418.961,576m e E 631.959,422m; deste segue confrontando com Rua São Geraldo, com azimute de 45°36'23" por uma distância de 17,28m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.418.973,662m e E 631.971,766m; deste segue confrontando com Lote-6, com azimute de 135°36'14" por uma distância de 19,50m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.418.959,728m e E 631.985,408m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

225°36'14" por uma distância de 17,50m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.418.947,483m e E 631.972,902m; deste segue confrontando com Lote-1, com azimute de 316°16'14" por uma distância de 19,50m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição, avaliado em **R\$ 40.690,80** (quarenta mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), ao adquirente lindeiro Sr. **Jazon Pereira Magalhães Neto**, CPF: 241.194.406-30;

III - LOTE 3. Área: 109.35m², com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.418.989,607m e E 631.988,303m; deste segue confrontando com , com azimute de 46°14'35" por uma distância de 5,64m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.418.993,509m e E 631.992,378m; deste segue confrontando com , com azimute de 136°14'40" por uma distância de 19,50m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.418.979,424m e E 632.005,864m; deste segue confrontando com , com azimute de 226°14'40" por uma distância de 5,57m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.418.975,570m e E 632.001,838m; deste segue confrontando com , com azimute de 316°02'41" por uma distância de 19,50m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição, avaliado em **R\$: 13.122,00** (treze mil cento e vinte e dois reais). LOTE 5. Área: 115.45m², com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.418.997,208m e E 631.995,887m; deste segue confrontando com Rua São Geraldo, com azimute de 44°04'18" por uma distância de 5,98m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.419.001,508m e E 632.000,049m; deste segue confrontando com Igreja Congregação Cristã Apostólica, com azimute de 134°04'33" por uma distância de 19,50m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.418.987,944m e E 632.014,058m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 224°04'33" por uma distância de 5,86m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.418.983,736m e E 632.009,984m; deste segue confrontando com Lote-4, com azimute de 313°42'04" por uma distância de 19,50m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição, avaliado em **R\$ 13.854,00** (treze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), perfazendo um total geral de **R\$ 26.976,00** (vinte e seis mil novecentos e setenta e seis reais), ao adquirente lindeiro Sr. **Alex Souza Costa**, CPF: 290.650.948-57;

IV - LOTE 4. Área: 107.85m², com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.418.993,523m e E 631.992,364m; deste segue confrontando com Rua São Geraldo, com azimute de 43°42'23" por uma distância de 5,10m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.418.997,208m e E 631.995,887m; deste segue confrontando com Lote-5, com azimute de 133°42'04" por uma distância de 19,50m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.418.983,736m e E 632.009,984m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 223°42'04" por uma distância de 5,96m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.418.979,424m e E 632.005,864m; deste segue confrontando com Lote-3, com azimute de 316°14'40" por uma distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

19,52m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição, avaliado em **R\$ 12.942,00** (doze mil novecentos e quarenta e dois reais), ao adquirente lindeiro Sr. **Juracy Pereira Pinto Junior**, CPF: 383.428. 555-20;

V - LOTE 6. Área livre de 446.50m², cabe ao município de Carinhanha, CNPJ: 14.105.209/0001-24, com os LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.418.973,662m e E 631.971,766m; deste segue confrontando com Rua São Geraldo, com azimute de 46°02'35" por uma distância de 22,97m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.418.989,607m e E 631.988,303m; deste segue confrontando com Lote-3 / PMC, com azimute de 136°02'41" por uma distância de 19,50m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.418.975,570m e E 632.001,838m; deste segue confrontando com Lote-7 / PMC, com azimute de 226°02'41" por uma distância de 22,82m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.418.959,728m e E 631.985,408m; deste segue confrontando com Lote-2 / PMC, com azimute de 315°36'14" por uma distância de 19,50m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição;

VI - LOTE 7. Área remanescente da "Arena Josias" de 6066.04m², pertence ao município de Carinhanha, CNPJ: 14.105.209/0001-24, com os seguintes LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 8.418.877,405m e E 632.028,091m; deste segue confrontando com Tv. São Geraldo, com azimute de 314°54'42" por uma distância de 88,95m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 8.418.940,206m e E 631.965,096m; deste segue confrontando com Lote-1/2/PMC, com azimute de 46°08'13" por uma distância de 28,17m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 8.418.959,728m e E 631.985,408m; deste segue confrontando com Lote-6, com azimute de 46°02'41" por uma distância de 22,82m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 8.418.975,570m e E 632.001,838m; deste segue confrontando com Lote-3/4/5/PMC, com azimute de 44°38'32" por uma distância de 17,39m, até o ponto **P05**, de coordenadas N 8.418.987,944m e E 632.014,058m; deste segue confrontando com a Igreja Congregação Cristã Apostólica e Junior Belarmino, com azimute de 134°14'26" por uma distância de 50,00m, até o ponto **P06**, de coordenadas N 8.418.953,060m e E 632.049,879m; deste segue confrontando com Tv. Democrata, com azimute de 134°14'26" por uma distância de 10,00m, até o ponto **P07**, de coordenadas N 8.418.946,083m e E 632.057,044m; deste segue confrontando com Confrontante Não Identificado, com azimute de 134°14'26" por uma distância de 27,51m, até o ponto **P08**, de coordenadas N 8.418.926,890m e E 632.076,753m; deste segue confrontando com Antônio do Beira Rio, com azimute de 224°31'10" por uma distância de 69,40m, até o ponto **P01** onde teve início essa descrição.

§ 1º Fica o município de Carinhanha autorizado a proceder a solicitação de abertura de matrícula atinente às áreas de que trata os incisos V e VI, do *caput* deste artigo, do imóvel registrado sob a matrícula nº 190,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Livro 03, fls.134 e verso, devendo apresentar junto ao Cartório de Imóveis munido de mapa de localização e memorial descritivo.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a dar destinação às áreas de que trata o parágrafo anterior de acordo com a conveniência, oportunidade e a exigência do interesse público devidamente justificado.

Art. 3º A alienação dos imóveis de que trata esta Lei, soma o valor total de R\$: 105.631,20 (cento e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), de acordo com avaliação realizada com base em valor de mercado, pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº. 15/04/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/04/2021 - Ano XV - Nº 1574, prorrogada pela Portaria nº. 21/05/2021, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/05/2021 - Ano XV - Nº 1589.

Parágrafo único. A receita a que se refere o *caput* deste artigo somente poderá ser utilizada na forma do disposto no artigo 44 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Os bens imóveis cuja venda fica autorizada por esta Lei destinam-se a regularização das famílias que ocupam o local.

Art. 5º A aquisição dos imóveis serão formalizadas mediante contrato administrativo de promessa de compra e venda de imóvel, a ser elaborado junto ao órgão técnico competente de contratos do Município.

Parágrafo único. Não assinado o contrato de que trata o *caput* deste artigo pelo adquirente, no prazo de 30 (trinta) dias, após a aprovação desta Lei, o judiciário será instado a prosseguir com a ação nº. 8000368-64.2021.8.05.0051.

Art. 6º O adquirente poderá optar entre pagar em parcela única com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imóvel ou em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais iguais, atualizadas monetariamente na data do vencimento.

§ 1º Em caso de atraso no pagamento das parcelas do preço do lote pelo adquirente, será acrescido à(s) parcela(s) vencida(s) a multa de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento), ao mês e correção monetária.

§ 2º Na hipótese de inadimplemento prevista no parágrafo anterior, de forma injustificável de mais de 04 (quatro) parcelas consecutivas das prestações mensais, além das penalidades e acréscimos legais e contratuais aplicáveis, o contrato será considerado rescindido por culpa do adquirente, com a respectiva formalização do processo de reaqusição do bem pelo Município, sem qualquer direito a ressarcimento ou indenização pelas parcelas já pagas ou por eventual benfeitoria realizada no imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 7º. A outorga de escritura pública pelo Município fica condicionada ao pagamento integral do valor do terreno.

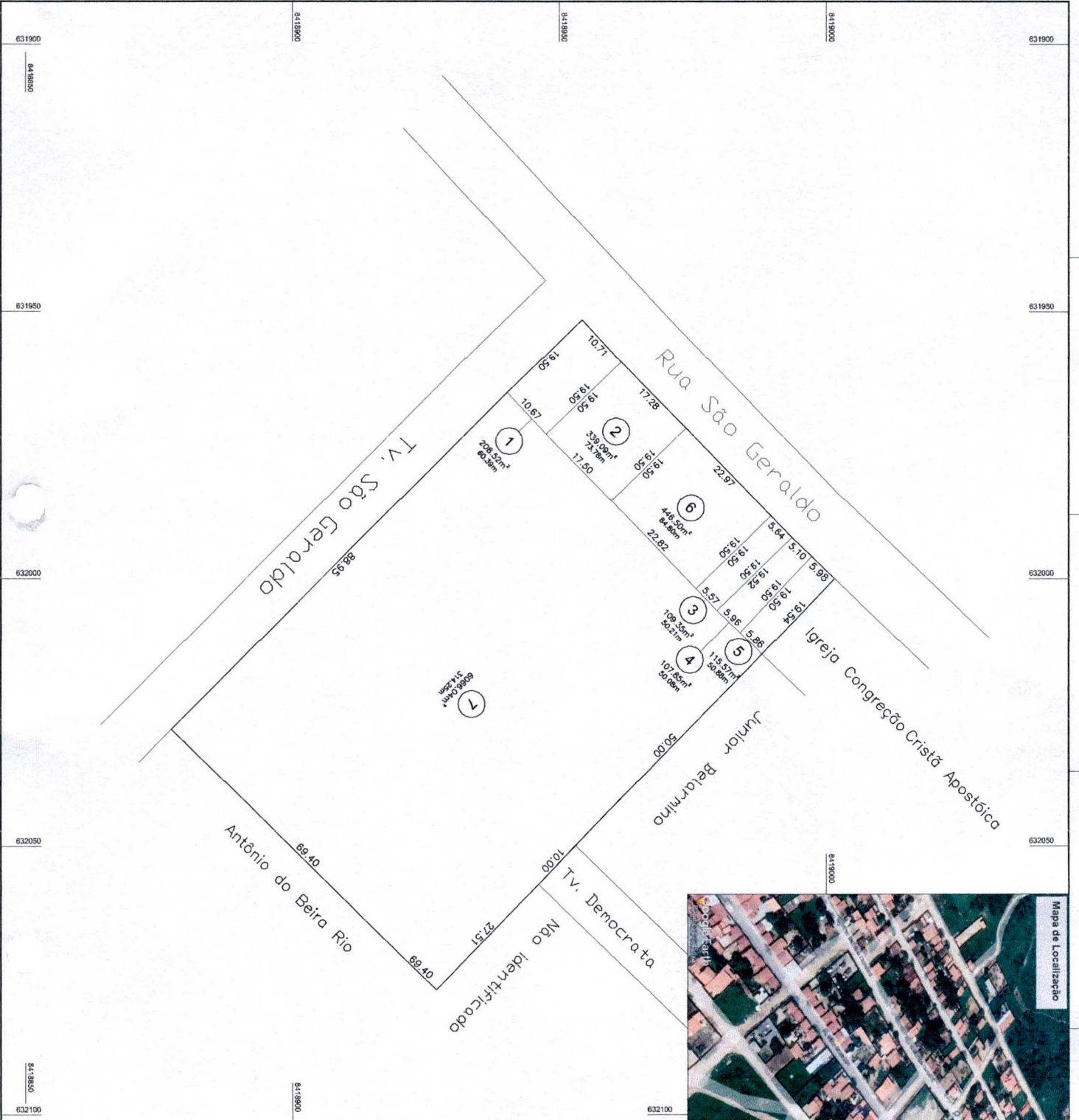
Art. 8º Os imóveis de que dispõe esta Lei, terão a incidência de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano no exercício seguinte à assinatura do contrato de promessa de compra e venda de imóvel.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 27 de junho de 2023.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

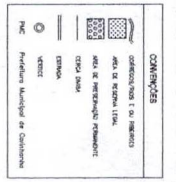
Prefeita Municipal



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

End: LOTES URBANOS
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
 Endereço: BAIRRO SÃO JOÃO CARINHANHA
 Cidade: CARINHANHA
 Estado (UF): BAHIA
 Data: 23/03/2023
 Escala: 1/500

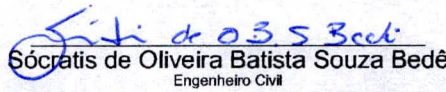
Área e Perímetro:
 Área: 7.392,92 M2
 Perímetro (m): 352,55 M2

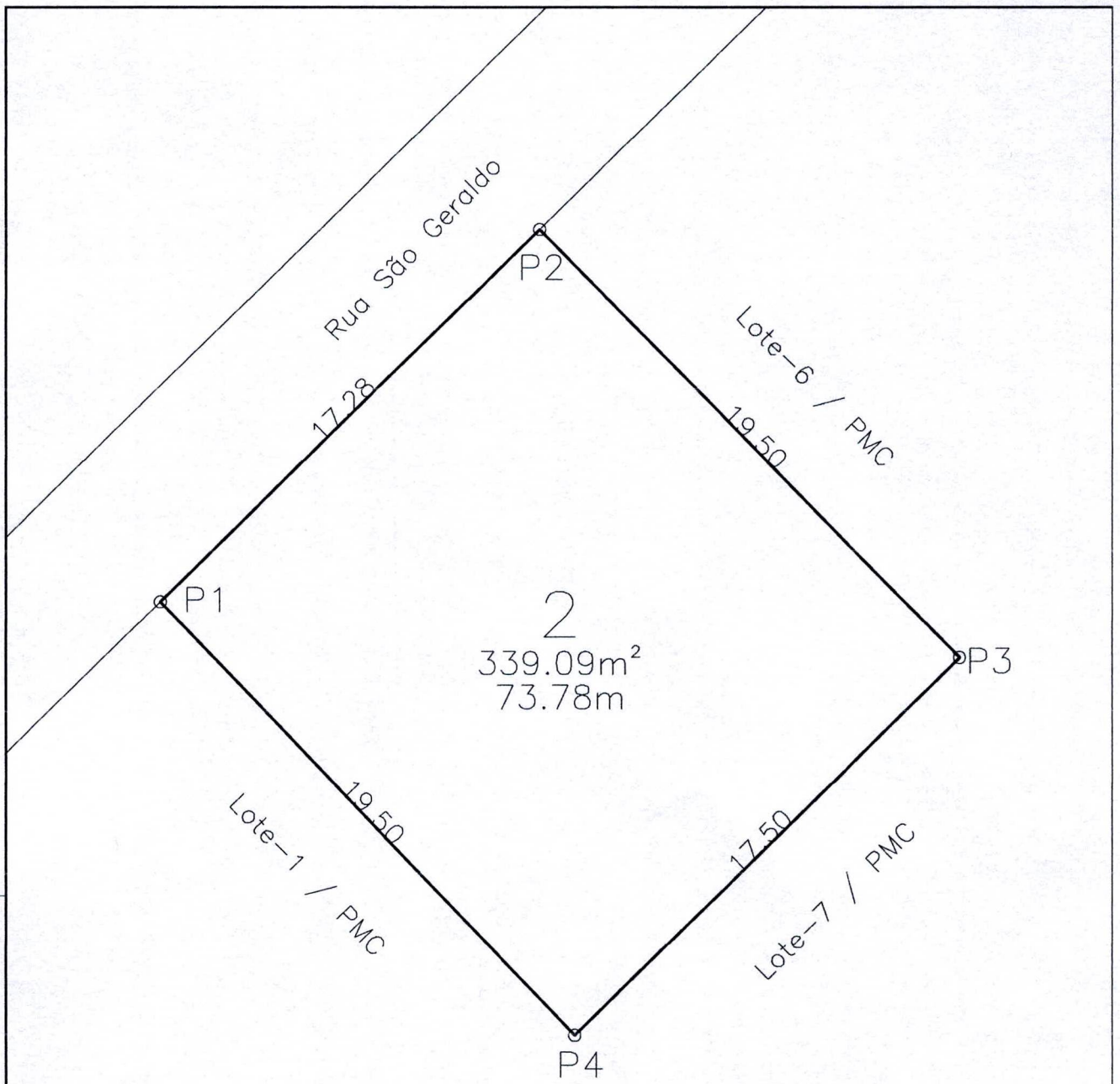


ASSINATURAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
 Inge.º *[Signature]*
 Secretário de Obras e Baixio Saneamento
 LULA - 081.30005532

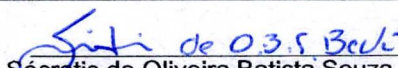


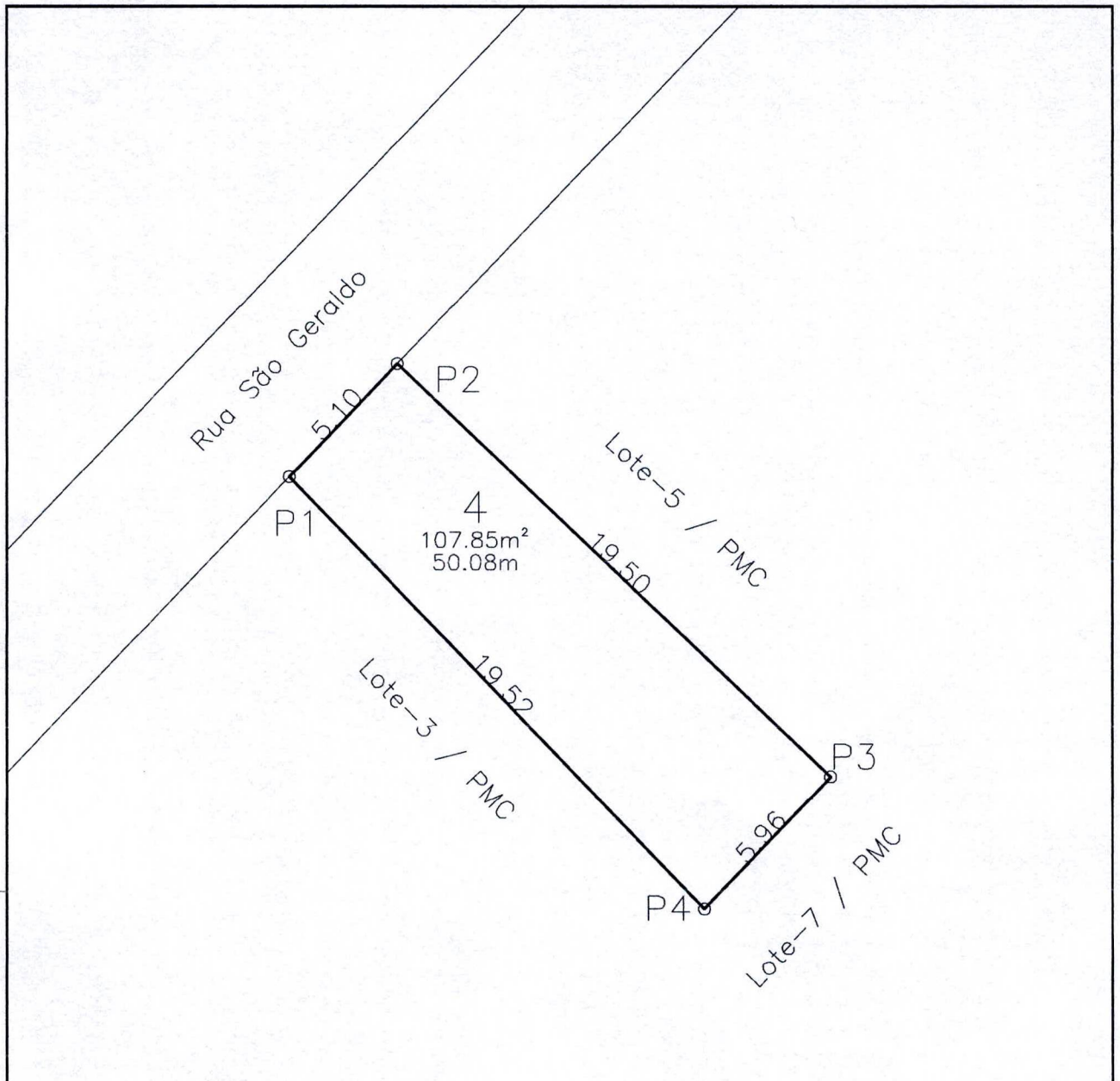
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P1	P2	46°59'49"	10.71	631951.586	8418954.268
P2	P3	136°16'14"	19.50	631959.422	8418961.576
P3	P4	227°00'40"	10.67	631972.902	8418947.483
P4	P1	316°08'47"	19.50	631965.096	8418940.206

ENDEREÇO DA OBRA: Rua das Casinhas, sn, B-São João,, Carinhanha-Bahia		QUADRA: PMC
ÁREA DO LOTE: 208.52m²	PERÍMETRO DO LOTE: 60.39m	ESCALA: 1:200
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Sócratis de Oliveira Batista Souza Bedê Engenheiro Civil		CREA Nº: 3000059292
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Carinhanha		CNPJ:
TÍTULO:		DATA: 22/03/2023
CONTEÚDO: 1		FOLHA: 1/1
USO: Regularização Fundiária	DESENHISTA:	



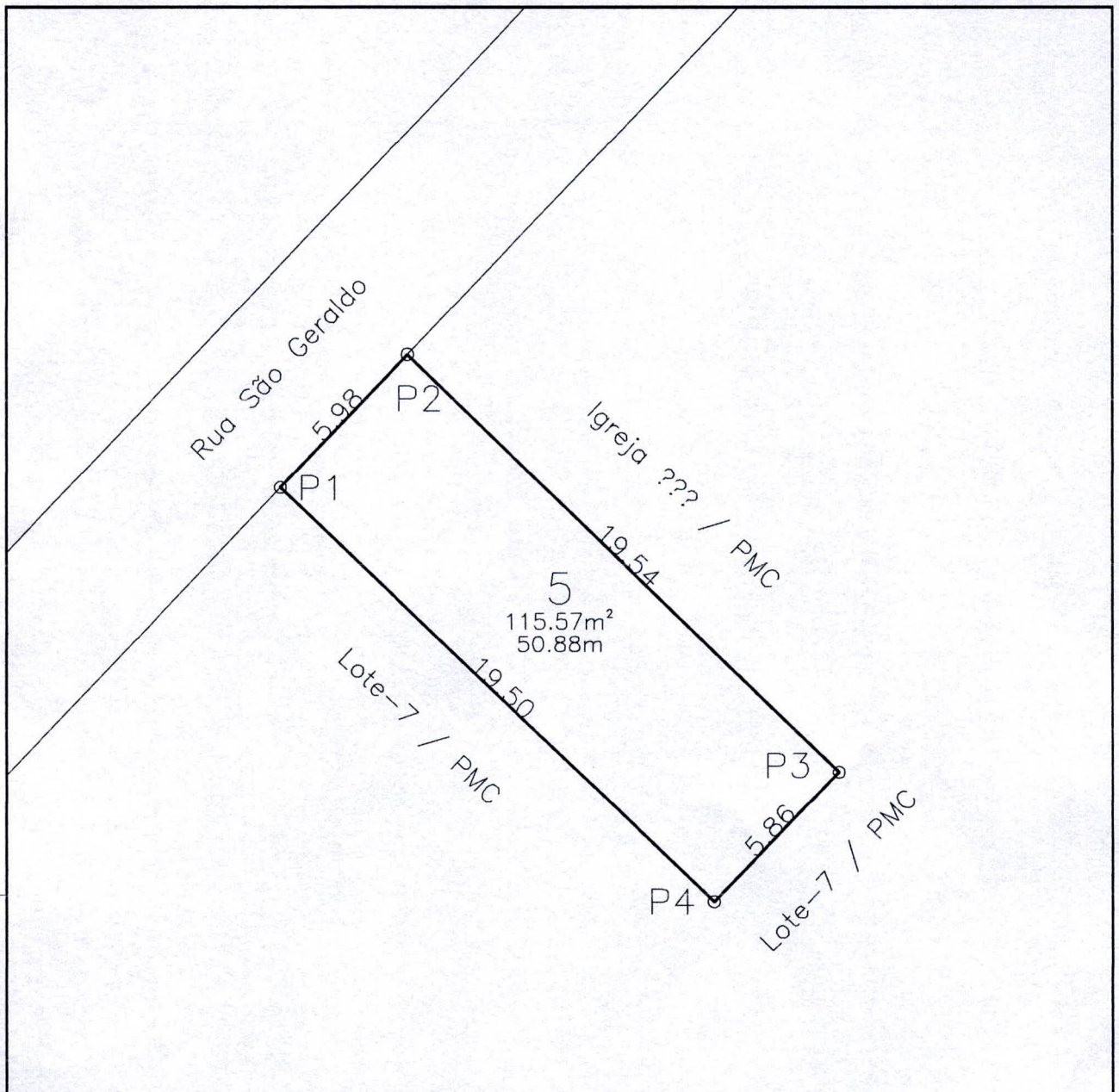
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices		metros	E metros	N metros
P1	P2	45°36'23"	17.28	631959.422	8418961.576
P2	P3	135°36'14"	19.50	631971.766	8418973.662
P3	P4	225°36'14"	17.50	631985.408	8418959.728
P4	P1	316°16'14"	19.50	631972.902	8418947.483

ENDEREÇO DA OBRA: Rua das Casinhas, sn, B-São João,, Carinhanha-Bahia		QUADRA: PMC
ÁREA DO LOTE: 339.09m²	PERÍMETRO DO LOTE: 73.78m	ESCALA: 1:200
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Socratis de Oliveira Batista Souza Bedê Engenheiro Civil		CREA Nº: 3000059292
PROPRIETÁRIO: <hr/> Prefeitura Municipal de Carinhanha		CNPJ:
TÍTULO:		DATA: 22/03/2023
CONTEÚDO: <p style="text-align: center;">2</p>		FOLHA:
USO: Regularização Fundiária	DESENHISTA:	1/1



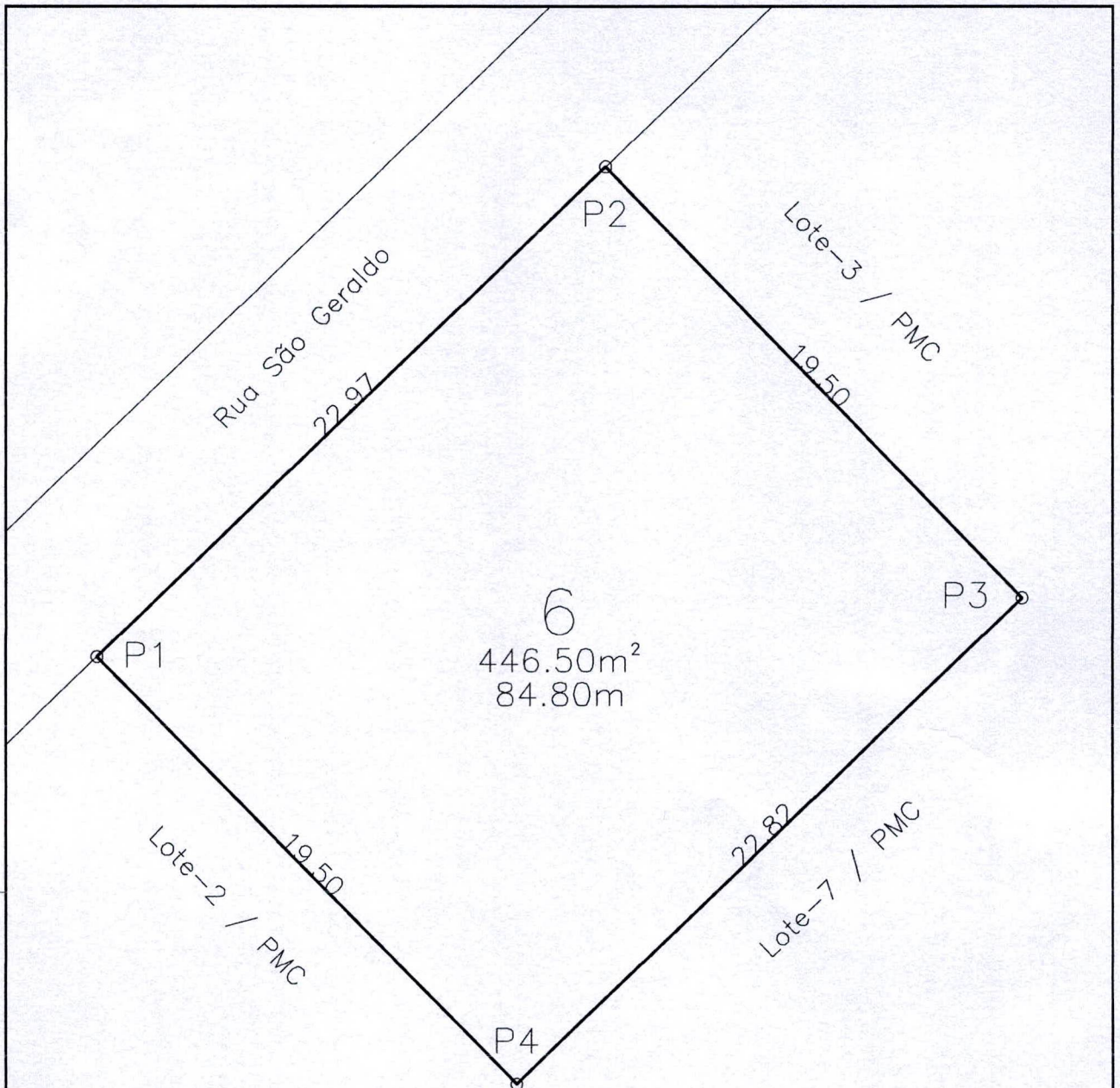
LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P1	P2	43°42'23"	5.10	631992.364	8418993.523
P2	P3	133°42'04"	19.50	631995.887	8418997.208
P3	P4	223°42'04"	5.96	632009.984	8418983.736
P4	P1	316°14'40"	19.52	632005.864	8418979.424

ENDEREÇO DA OBRA: Rua das Casinhas, sn, B-São João,, Carinhanha-Bahia		QUADRA: PMC
ÁREA DO LOTE: 107.85m²	PERÍMETRO DO LOTE: 50.08m	ESCALA: 1:200
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Sócrates de O. S. Bedê</i> Sócrates de Oliveira Batista Souza Bedê Engenheiro Civil		CREA Nº: 3000059292
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Carinhanha		CNPJ:
TÍTULO:		DATA: 22/03/2023
CONTEÚDO: 4		FOLHA: 1/1
USO: Regularização Fundiária	DESENHISTA:	



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices		metros	E metros	N metros
P1	P2	43°42'23"	5.98	631995.887	8418997.208
P2	P3	134°04'33"	19.54	632000.022	8419001.535
P3	P4	224°04'33"	5.86	632014.058	8418987.944
P4	P1	313°42'04"	19.50	632009.984	8418983.736

ENDEREÇO DA OBRA: Rua das Casinhas, sn, B-São João,, Carinhanha-Bahia		QUADRA: PMC
ÁREA DO LOTE: 115.57m²	PERÍMETRO DO LOTE: 50.88m	ESCALA: 1:200
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Sócratis de Oliveira Batista Souza Bedé</i> Sócratis de Oliveira Batista Souza Bedé Engenheiro Civil		CREA Nº: 3000059292
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Carinhanha		CNPJ:
TÍTULO:		DATA: 22/03/2023
CONTEÚDO: 5		FOLHA: 1/1
USO: Regularização Fundiária	DESENHISTA:	



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
P1	P2	46°02'35"	22.97	631971.766	8418973.662
P2	P3	136°02'41"	19.50	631988.303	8418989.607
P3	P4	226°02'41"	22.82	632001.838	8418975.570
P4	P1	315°36'14"	19.50	631985.408	8418959.728

ENDEREÇO DA OBRA: B-Alto da Colina, Carinhanha-Bahia		QUADRA: PMC
ÁREA DO LOTE: 446.50m²	PERÍMETRO DO LOTE: 84.80m	ESCALA: 1:200
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Sócrates de Oliveira Batista Souza Bedê</i> Sócrates de Oliveira Batista Souza Bedê Engenheiro Civil		CREA Nº: 3000059292
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Carinhanha		CNPJ:
TÍTULO:		DATA: 23/03/2023
CONTEÚDO: 6		FOLHA: 1/1
USO: Regularização Fundiária Urbana	DESENHISTA:	

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 1 - QUADRA PMC

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Possuidor: NILSON FERNANDES DE SOUZA

Município: Carinhanha - U.F: BA - BR

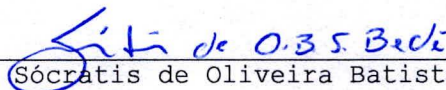
Comarca : Carinhanha

Área: 208.52m²

Perímetro: 60.39m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.418.954,268m e E 631.951,586m; deste segue confrontando com Rua São Geraldo, com azimute de 46°59'49" por uma distância de 10,71m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.418.961,576m e E 631.959,422m; deste segue confrontando com Lote-2, com azimute de 136°16'14" por uma distância de 19,50m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.418.947,483m e E 631.972,902m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 227°00'40" por uma distância de 10,67m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.418.940,206m e E 631.965,096m; deste segue confrontando com Tv. São Geraldo, com azimute de 316°08'47" por uma distância de 19,50m, até o ponto P01 onde teve inicio essa descrição.

Carinhanha, 23 de março de 2023


Sócratis de Oliveira Batista Souza Bedê
Engenheiro Civil
CREA 3000059292

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 2 - QUADRA PMC

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Possuidor: JAZON PEREIRA MAGALHÃES

Município: Carinhanha - U.F: BA - BR

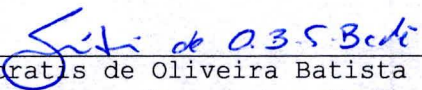
Comarca : Carinhanha

Área: 339.09m²

Perímetro: 73.78m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.418.961,576m e E 631.959,422m; deste segue confrontando com Rua São Geraldo, com azimute de 45°36'23" por uma distância de 17,28m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.418.973,662m e E 631.971,766m; deste segue confrontando com Lote-6, com azimute de 135°36'14" por uma distância de 19,50m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.418.959,728m e E 631.985,408m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 225°36'14" por uma distância de 17,50m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.418.947,483m e E 631.972,902m; deste segue confrontando com Lote-1, com azimute de 316°16'14" por uma distância de 19,50m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição.

Carinhanha, 23 de março de 2023


Sócrates de Oliveira Batista Souza Bedê
Engenheiro Civil
CREA 3000059292

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 3 - QUADRA PMC

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Possuidor: ALEX DE SOUZA COSTA

Município: Carinhanha - U.F: BA - BR

Comarca : Carinhanha

Área: 109.35m²

Perímetro: 50.21m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.418.989,607m e E 631.988,303m; deste segue confrontando com , com azimute de 46°14'35" por uma distância de 5,64m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.418.993,509m e E 631.992,378m; deste segue confrontando com , com azimute de 136°14'40" por uma distância de 19,50m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.418.979,424m e E 632.005,864m; deste segue confrontando com , com azimute de 226°14'40" por uma distância de 5,57m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.418.975,570m e E 632.001,838m; deste segue confrontando com , com azimute de 316°02'41" por uma distância de 19,50m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição.

Carinhanha, 23 de março de 2023

Siti de O.35.Bedê

Sócrates de Oliveira Batista Souza Bedê
Engenheiro Civil
CREA 3000059292

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 4 - QUADRA PMC

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Possuidor: JURACI PEREIRA PINTO JÚNIOR

Município: Carinhanha - U.F: BA - BR

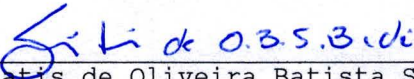
Comarca : Carinhanha

Área: 107.85m²

Perímetro: 50.08m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.418.993,523m e E 631.992,364m; deste segue confrontando com Rua São Geraldo, com azimute de 43°42'23" por uma distância de 5,10m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.418.997,208m e E 631.995,887m; deste segue confrontando com Lote-5, com azimute de 133°42'04" por uma distância de 19,50m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.418.983,736m e E 632.009,984m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 223°42'04" por uma distância de 5,96m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.418.979,424m e E 632.005,864m; deste segue confrontando com Lote-3, com azimute de 316°14'40" por uma distância de 19,52m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição.

Carinhanha, 23 de Março de 2023


Sócrates de Oliveira Batista Souza Bedê
Engenheiro Civil
CREA 3000059292

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 5 - QUADRA PMC

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Possuidor: ALEX DE SOUZA COSTA

Município: Carinhanha - U.F: BA - BR

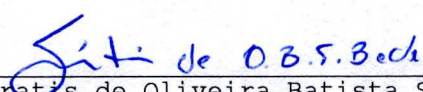
Comarca : Carinhanha

Área: 115.45m²

Perímetro: 50.84m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.418.997,208m e E 631.995,887m; deste segue confrontando com Rua São Geraldo, com azimute de 44°04'18" por uma distância de 5,98m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.419.001,508m e E 632.000,049m; deste segue confrontando com Igreja Congregação Cristã Apostólica, com azimute de 134°04'33" por uma distância de 19,50m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.418.987,944m e E 632.014,058m; deste segue confrontando com Lote-7, com azimute de 224°04'33" por uma distância de 5,86m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.418.983,736m e E 632.009,984m; deste segue confrontando com Lote-4, com azimute de 313°42'04" por uma distância de 19,50m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição.

Carinhanha, 23 de Março de 2023


Sócrates de Oliveira Batista Souza Bedê
Engenheiro Civil
CREA 3000059292

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 6 - QUADRA PMC

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Possuidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Município: Carinhanha - U.F: BA - BR

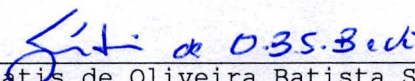
Comarca : Carinhanha

Área: 446.50m²

Perímetro: 84.80m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.418.973,662m e E 631.971,766m; deste segue confrontando com Rua São Geraldo, com azimute de 46°02'35" por uma distância de 22,97m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.418.989,607m e E 631.988,303m; deste segue confrontando com Lote-3 / PMC, com azimute de 136°02'41" por uma distância de 19,50m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.418.975,570m e E 632.001,838m; deste segue confrontando com Lote-7 / PMC, com azimute de 226°02'41" por uma distância de 22,82m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.418.959,728m e E 631.985,408m; deste segue confrontando com Lote-2 / PMC, com azimute de 315°36'14" por uma distância de 19,50m, até o ponto P01 onde teve início essa descrição.

Carinhanha, 23 de Março de 2023


Sócrates de Oliveira Batista Souza Bedê
Engenheiro Civil
CREA 3000059292

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE 7 - QUADRA PMC

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Possuidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Município: Carinhanha - U.F: BA - BR

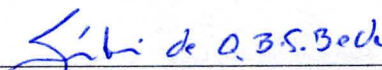
Comarca : Carinhanha

Área: 6066.04m²

Perímetro: 314.25m

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P01**, de coordenadas N 8.418.877,405m e E 632.028,091m; deste segue confrontando com Tv. São Geraldo, com azimute de 314°54'42" por uma distância de 88,95m, até o ponto **P02**, de coordenadas N 8.418.940,206m e E 631.965,096m; deste segue confrontando com Lote-1/2/PMC, com azimute de 46°08'13" por uma distância de 28,17m, até o ponto **P03**, de coordenadas N 8.418.959,728m e E 631.985,408m; deste segue confrontando com Lote-6, com azimute de 46°02'41" por uma distância de 22,82m, até o ponto **P04**, de coordenadas N 8.418.975,570m e E 632.001,838m; deste segue confrontando com Lote-3/4/5/PMC, com azimute de 44°38'32" por uma distância de 17,39m, até o ponto **P05**, de coordenadas N 8.418.987,944m e E 632.014,058m; deste segue confrontando com a Igreja Congregação Cristã Apostólica e Junior Belarmino, com azimute de 134°14'26" por uma distância de 50,00m, até o ponto **P06**, de coordenadas N 8.418.953,060m e E 632.049,879m; deste segue confrontando com Tv. Democrata, com azimute de 134°14'26" por uma distância de 10,00m, até o ponto **P07**, de coordenadas N 8.418.946,083m e E 632.057,044m; deste segue confrontando com Confrontante Não Identificado, com azimute de 134°14'26" por uma distância de 27,51m, até o ponto **P08**, de coordenadas N 8.418.926,890m e E 632.076,753m; deste segue confrontando com Antônio do Beira Rio, com azimute de 224°31'10" por uma distância de 69,40m, até o ponto **P01** onde teve início essa descrição.

Carinhanha, 23 de março de 2023


Sócrates de Oliveira Batista Souza Bedê
Engenheiro Civil
CREA 3000059292